



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 1/1

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313  
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

**DECRETO Nº 002190/24 de 29 de Novembro de 2024**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001607/24 de 27 de Fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 05- DEPARTAMENTO DE SAUDE

(610) 10.302.0008.2149 - 3.3.50.43.00.00.00.00.2.149-1605 - Subvencoes Sociais

61.172,48

**Total Suplementado:**

**61.172,48**

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

61.172,48

**Total Excesso de Arrecadação:**

**61.172,48**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Serrania, 29 de Novembro de 2024.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura  
Secretaria, 29 / 11 / 2024